

MODELO FINANCEIRO OFI x GIF

VARIÁVEIS PARA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

APRESENTAÇÃO NA CTLOG – 16/10/2014

Luis Henrique T. Baldez
Presidente Executivo
Outubro/2014

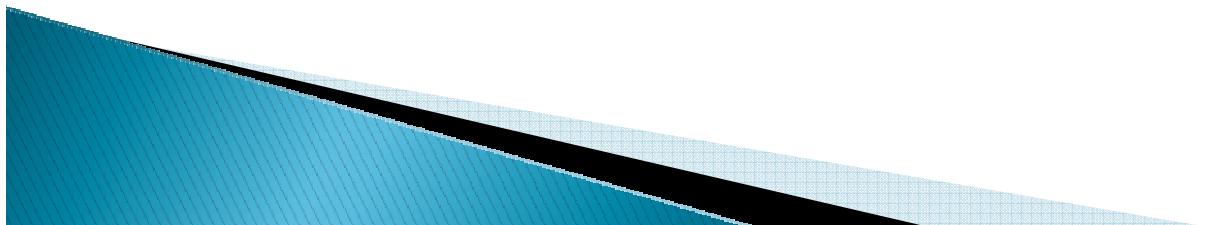
OBJETIVOS

- ▶ Apresentar as principais interrelações econômicas e funcionais dos agentes integrantes do novo Modelo de Concessão de Ferrovias – “Modelo Open Access”.
- ▶ Analisar as variáveis e os limites tarifários que equilibram o Modelo em termos econômico-financeiros.
- ▶ Projeto – Referência: Estudo Econômico-Financeiro do Trecho Açaílândia (MA) – Barcarena (PA)
- ▶ **OBS:** Não realizamos análise de consistência de valores, de conceitos, de metodologia e de resultados.

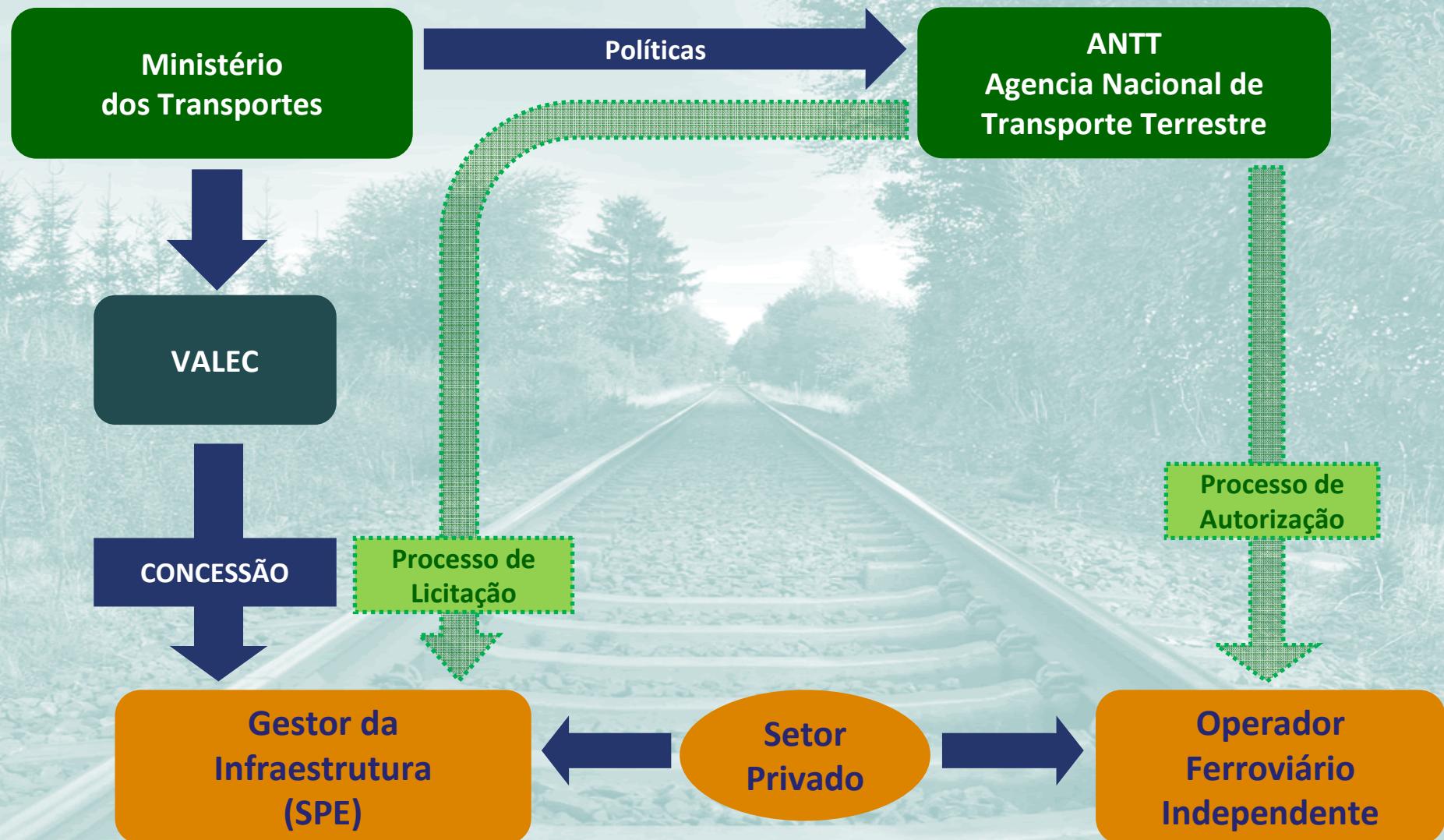
Os dados utilizados são apenas referência para ilustrar o modelo.

MODELO “OPEN ACCESS”

RELEMBRANDO O MODELO



ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MODELO



NOVO MODELO DE EXPLORAÇÃO DE FERROVIAS

**Tarifa de Transporte
(Livre Mercado)**
Outorga por Autorização
(Resolução ANTT nº 4.348/14)

**Operador Ferroviário
Independente (OFI's)**



**Gestor da
Infraestrutura (GIF)**

Tarifas (Capacidade e Fruição)
CCO
Investimentos VP, O&M
Disponibiliza Capacidade
Permite Direito de Passagem
Outorga por Licitação



**TARIFA
(Direito de
Passagem)**



NOVO MODELO DE EXPLORAÇÃO DE FERROVIAS



**OPERAÇÃO
(OFI's)**

**INFRAESTRUTURA
(GIF)**

Serviço de Transporte

Operadores Diversos

Competição Intramodal

Construção

**Manutenção de
Infraestrutura**

Operação (CCO)

NOVO MODELO DE EXPLORAÇÃO DE FERROVIAS

FLUXO PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS



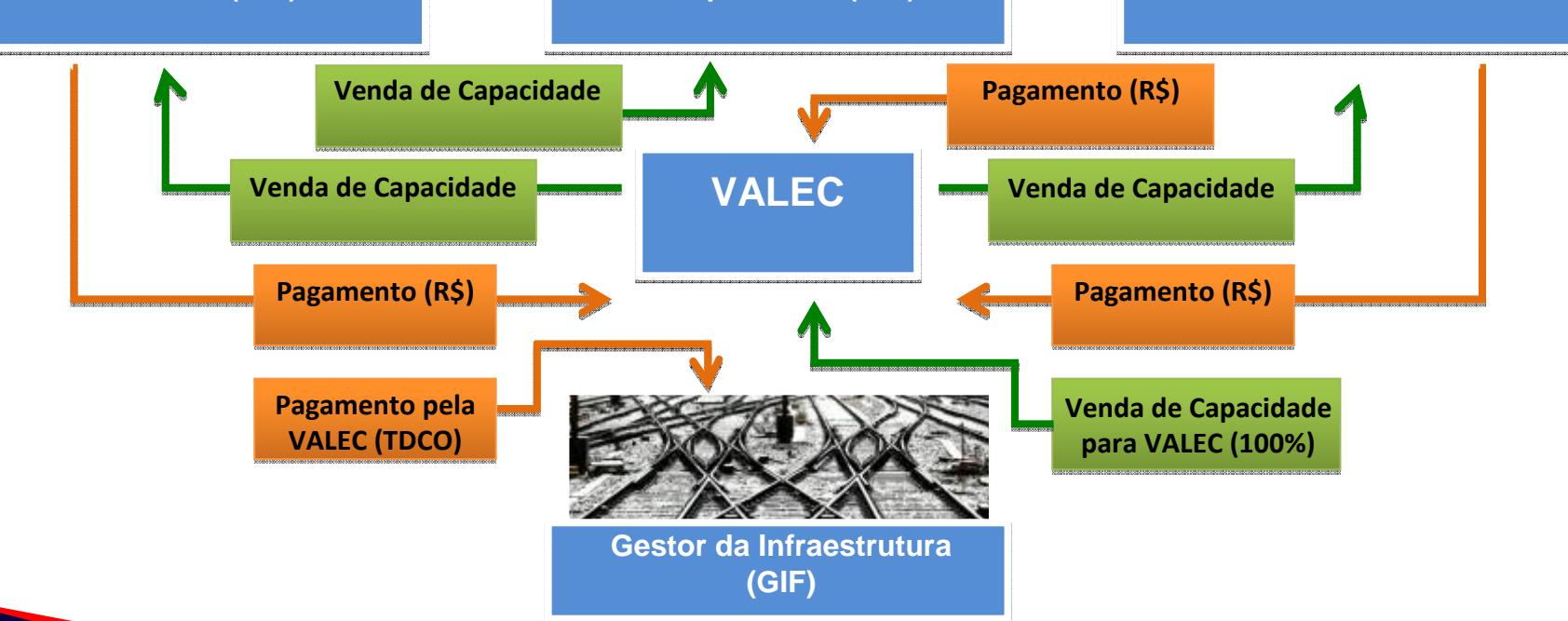
Concessionárias Atuais (OFI)



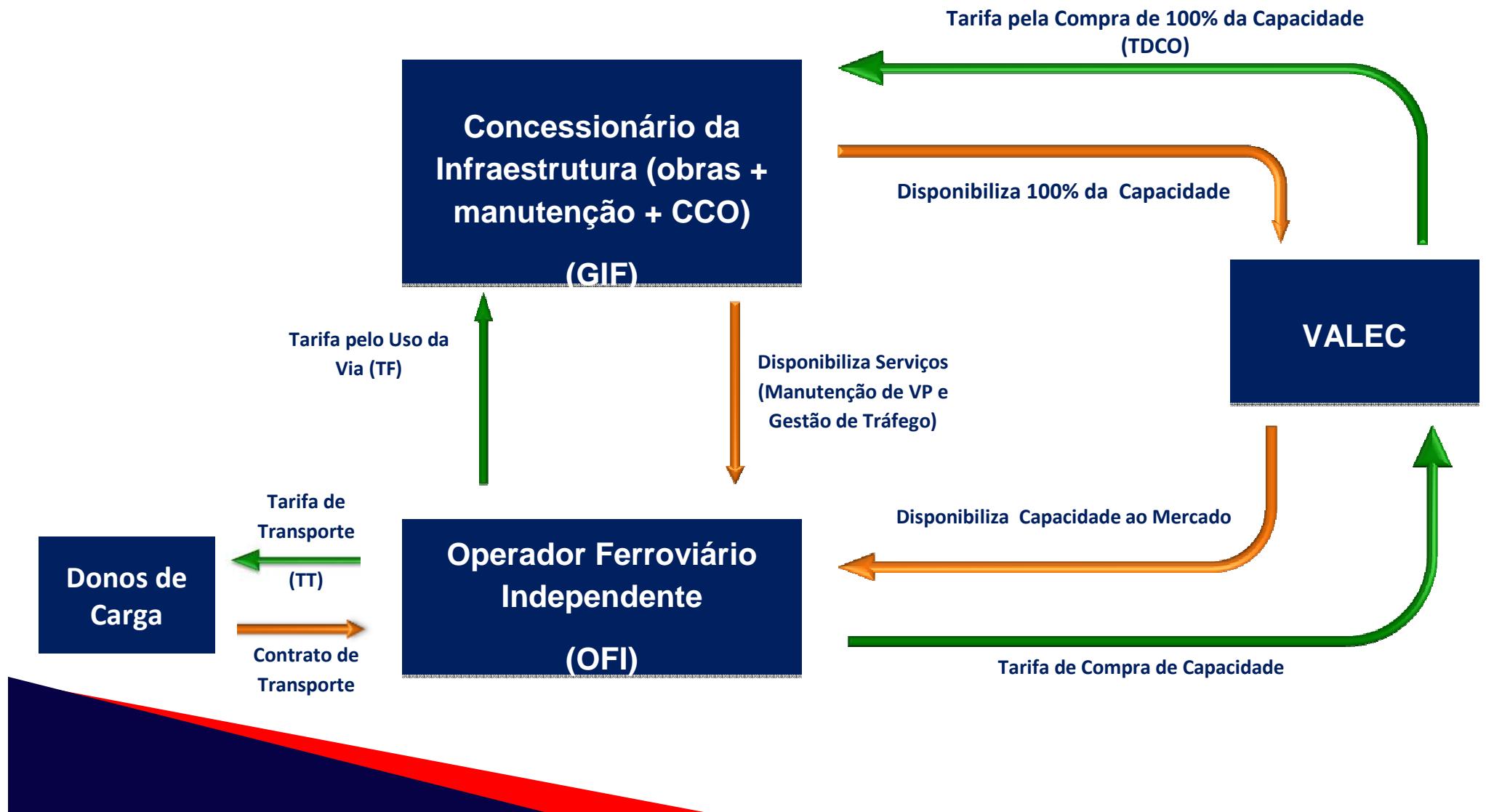
Operador Ferroviário Independente (OFI)



Usuários (OFI)

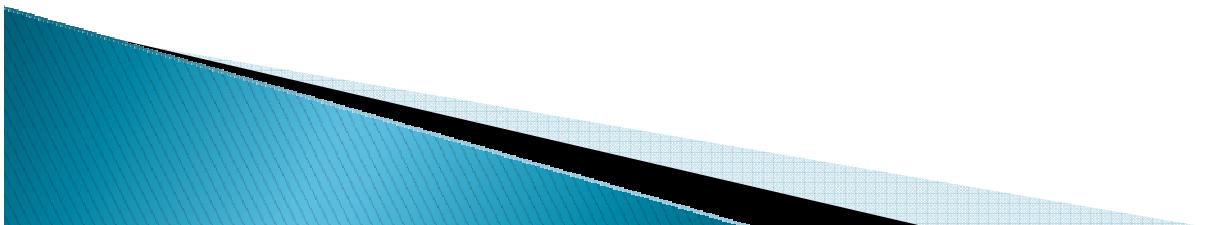


MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO



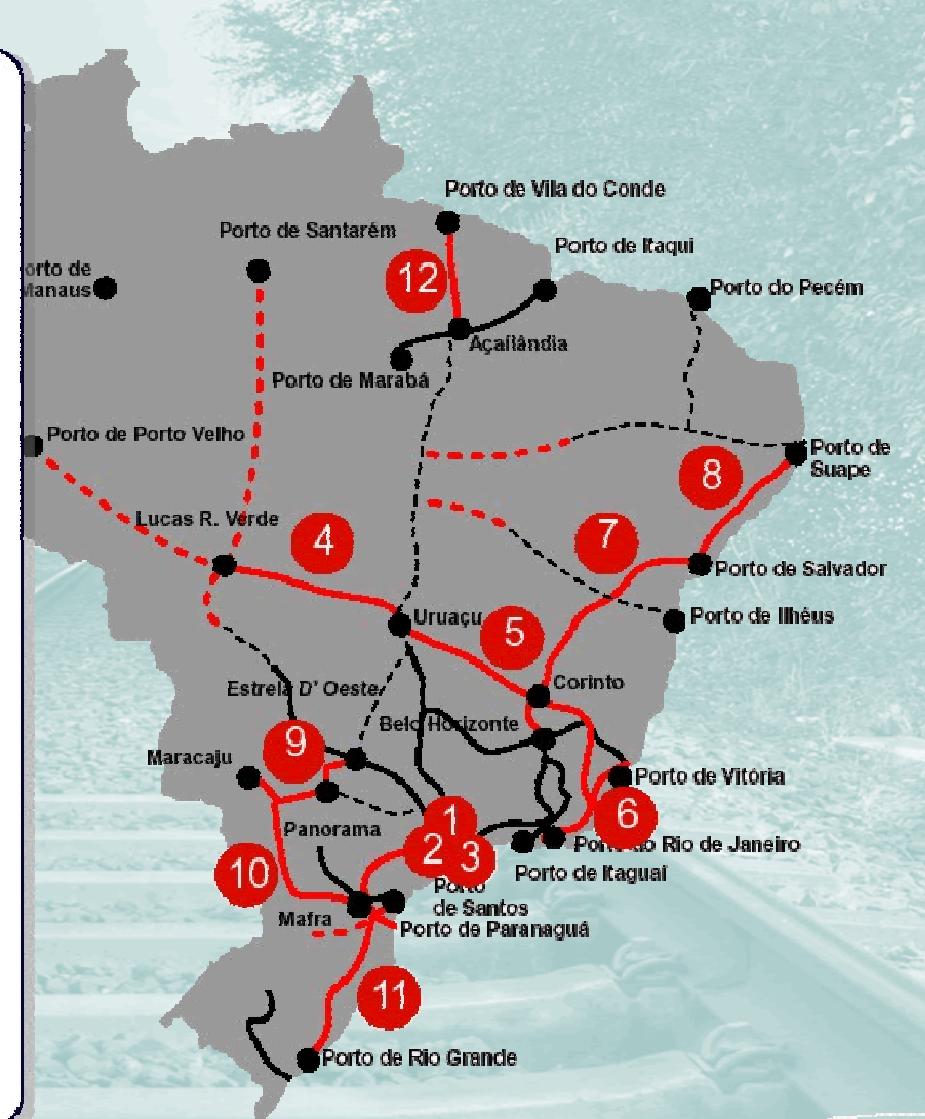
O EQUILÍBRIO DO MODELO “OPEN ACCESS”

**COMO O MODELO TARIFÁRIO SE EQUILIBRA EM TERMOS
ECONÔMICO-FINANCEIROS ?**



Ferrovias

- 1 Ferroanel SP – Tramo norte
- 2 Ferroanel SP – Tramo Sul
- 3 Acesso ao Porto de Santos
- 4 Lucas do Rio Verde - Uruaçu
- 5 Uruaçu – Corinto - Campos
- 6 Rio de Janeiro - Campos - Vitória
- 7 Belo Horizonte – Salvador
- 8 Salvador - Recife
- 9 Estrela d' Oeste – Panorama - Maracaju
- 10 Maracaju – Mafra
- 11 São Paulo – Mafra - Rio Grande
- 12 Açaílândia – Vila do Conde
- Trechos em Estudos/Avaliação
- PAC em execução
- Malha atual

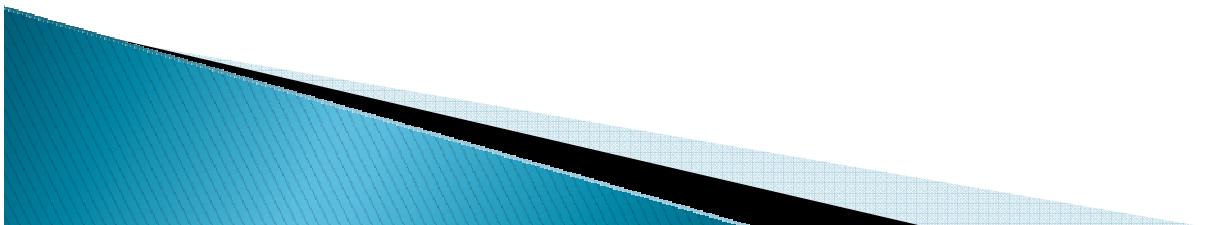


DADOS GERAIS DO PROJETO DE REFERÊNCIA

- ▶ **MODELO DE PARCERIA:** Concessão ao Setor Privado para Construção, Operação e Manutenção do Trecho Ferroviário.
- ▶ **TRECHO:** AÇAILÂNDIA (MA) – BARCARENA (PA) – Extensão: 477 km
- ▶ **PRAZO DE CONTRATO:** 35 anos (Construção + Operação)
- ▶ **INVESTIMENTO:** R\$ 3.117,0 milhões (R\$ 6,5 milhões/km)
- ▶ **DESEMBOLSO:** R\$ 144,0 milhões (1º ano – 4,6%) – R\$ 557,0 milhões (2º ano – 17,9%) – R\$ 1.185,0 milhões (3º ano – 38,0%) – R\$ 1.231,0 milhões (4º ano – 38,5%)
- ▶ **TRIBUTOS:**
 - . 14,25% sobre a Receita Bruta (1,65% PIS + 7,60% COFINS + 5,00% ISS)
 - . 34% sobre o Lucro Operacional (25% IR + 9% CSLL)
- ▶ **DEPRECIAÇÃO:** 25 anos
- ▶ **TAXA DE DESCONTO:** 8,5% aa real (WACC)

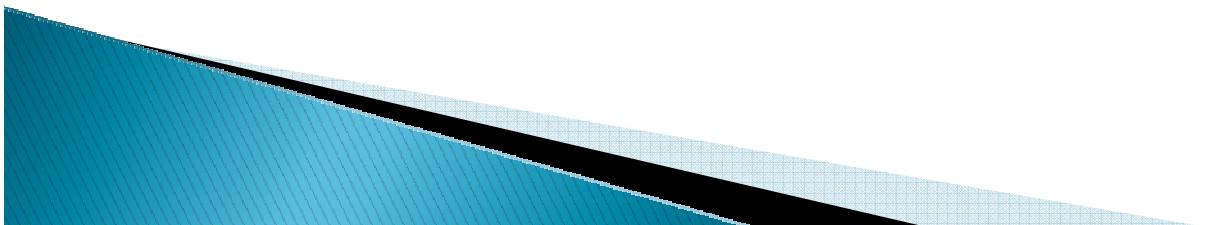
O CONCEITO FINANCEIRO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

- ▶ O objetivo da avaliação econômico-financeira do Projeto é verificar com que Tarifa de Venda de 100% da Capacidade do Trecho o investidor privado (GIF) terá uma rentabilidade (TIR) de 8,5% aa.
- ▶ É a Tarifa de Disponibilidade de Capacidade Operacional (TDCO) definida no Modelo.
- ▶ Esta será a Tarifa que remunerará o Investimento Total de R\$ 3,1 bilhões, ao longo dos 35 anos de Contrato de Concessão, a uma TIR de 8,5% aa.
- ▶ Esta é a Tarifa Máxima de Referência que irá à licitação para escolha da Empresa (ou Consórcio) que se tornará Concessionária do Trecho (GIF).



RESULTADOS FINANCEIROS DO PROJETO

- ▶ **Capacidade do Trecho: 18,5 M de t/ano**
- ▶ **Tarifa de Capacidade (TDCO): R\$ 28,00/t (limite tarifário que a VALEC compraria 100% da capacidade do trecho).**
- ▶ **Receita pela Disponibilidade de Capacidade: R\$ 520,0 M/ano.**
- ▶ **Valores Presentes (8,5% aa): R\$ 2,6 bi Investimento x R\$ 4,5 bi Receita**
- ▶ **Tarifa de Fruição (TF): R\$ 1,14/t**
- ▶ **Receita de Fruição: R\$ 8,75 M (1º ano) – R\$ 21,0 M (30º ano)**
- ▶ **Taxa de Retorno do Projeto: 8,5% aa**



ESTRUTURA FINANCEIRA DO PROJETO

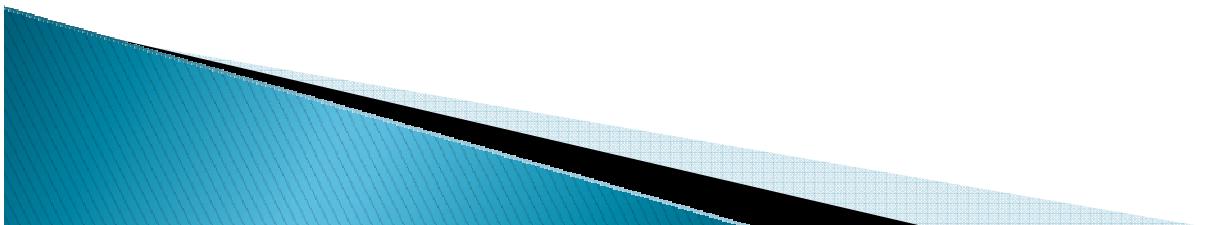
(Valor Presente, a 8,5% aa)

- ▶ **Receita Total: R\$ 4.541,3 (R\$ 4.407,6 RC + R\$ 133,7 RF) Milhões**

Tarifas – R\$ 28,00/t TDCO + R\$ 1,14/t TF

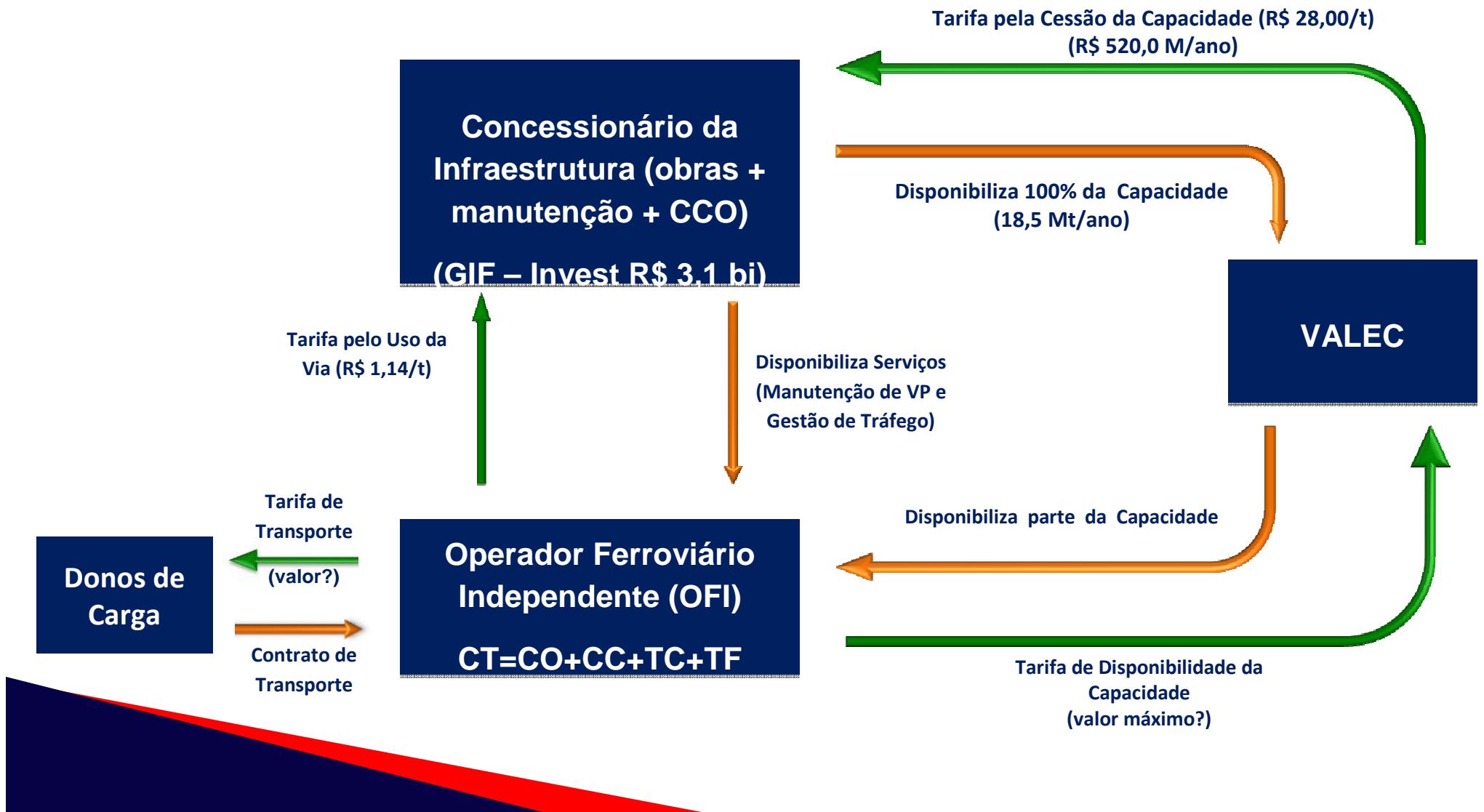
- ▶ **Estrutura Financeira:**

ITEM	VALOR (MR\$)	(%)
Receita Bruta	4.541,3	100
Impostos	1.397,2	30
Custos e Despesas	896,6	20
Remuneração dos Investimentos	2.247,5	50



MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(Resultados dos Estudos)



PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

- ▶ **MODELO DA LICITAÇÃO:** Vence quem ofertar a menor Tarifa de Disponibilidade de Capacidade Operacional (TDCO).
- ▶ **TARIFA MÁXIMA DE REFERÊNCIA:** R\$ 28,00/t
- ▶ **CONCEITO BÁSICO:** Tarifa = f (Investimento, Demanda, Eficiência)
- ▶ **ESTUDOS DOS LICITANTES:** Referência – EVTEA do Edital ; Próprios
- ▶ **GANHOS IDENTIFICADOS:** Menor Investimento – redução de CAPEX
- ▶ **OFERTA NO PLEITO:** Redução de 20% na Tarifa Máxima
- ▶ **VALOR VENCEDOR:** R\$ 22,40/t
- ▶ **RECEITA DE CAPACIDADE:** R\$ 414,4 M/ano
- ▶ **VENCEDOR:** Constitui uma SPE, assina Contrato e será o GIF do Trecho.

CONCLUSÃO DO PROCESSO

- ▶ O vencedor da licitação (concessionário GIF) receberá da VALEC o valor de R\$ 414,4 M/ano (TDCO = R\$ 22,40/t), durante 31 anos, independentemente da demanda de transporte e do valor do investimento realizado.
- ▶ A VALEC projetou pagar R\$ 520,0 M/ano (portanto, haverá uma redução de 20% em seus pagamentos).
- ▶ O vencedor terá que implantar o projeto, incluindo todas as suas responsabilidades de VP, CCO, Sistemas de Sinalização e Comunicações.
- ▶ O valor total do investimento do GIF será por sua conta e risco.
- ▶ O valor de referência para a venda de capacidade ao mercado pela VALEC é de R\$ 22,40/t.
- ▶ A tarifa de fruição (TF) será de R\$ 1,14/t e deverá ser paga pelos OFI's diretamente ao concessionário (GIF).

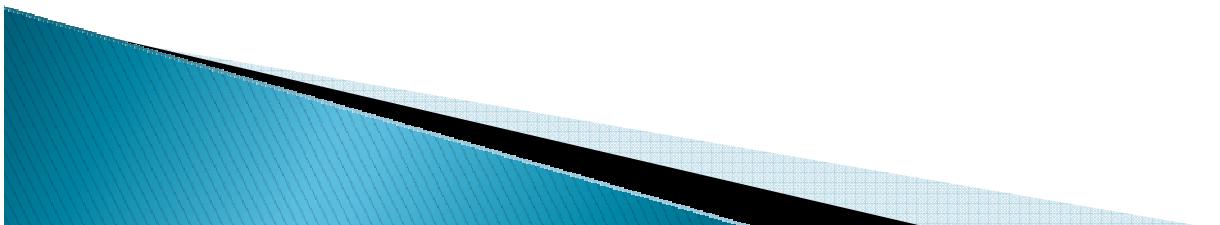
MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(Após a licitação)



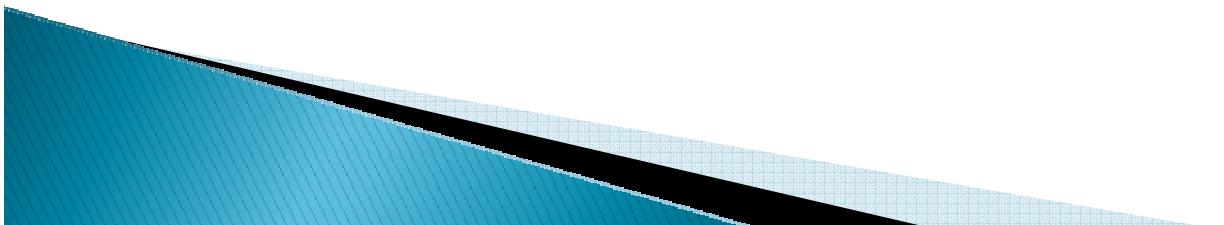
QUAL O VALOR MÁXIMO QUE O OFI PODE PAGAR PELA TDCO?

- ▶ **CONCEITO:** Valor que possibilite um fluxo de caixa capaz de remunerar o investimento do OFI (em MR), a dada taxa de retorno atrativa.
- ▶ **PREMISSAS**
 - . Parâmetros baseados em desempenho atual das ferrovias.
 - . Tarifa de Transporte cobrado pelo OFI ao dono da carga: R\$ 25,00/t (média atualmente cobrada no mercado).
 - . Custo Operacional (CO) do OFI: R\$ 5,11 / t
 - . Custo de Capital: R\$ 6,15 / t
 - . Despesas de Funcionamento (interno + impostos): 11% da Receita.



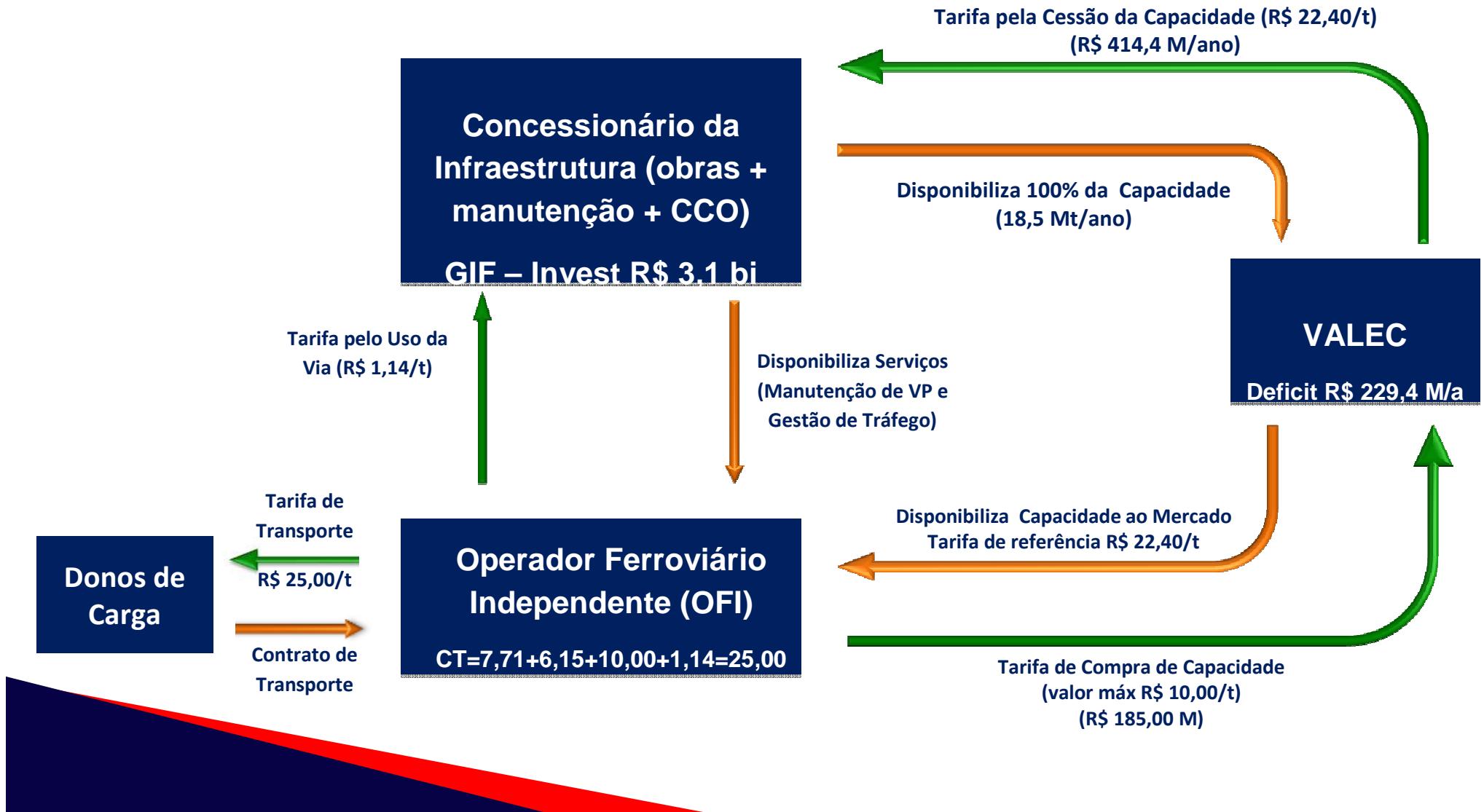
FLUXO DE RECURSOS GERADOS PELO OPERADOR (OFI)

▶ TARIFA DE TRANSPORTE	R\$ 25,00 / t (valor líquido)
▶ Custo Operacional	R\$ 6,25
(R\$ 5,11 de CO + R\$ 1,14 de TF) (sem TDCO)	
▶ MARGEM LÍQUIDA	R\$ 18,75
▶ Despesas Gerais (3%)	R\$ 0,60
▶ Impostos (8%)	R\$ 2,00
▶ FLUXO DE RECURSOS	R\$ 16,15
▶ Remuneração dos Investimentos	R\$ 6,15
<u>VALOR MÁXIMO DA TDCO</u>	R\$ 10,00/t



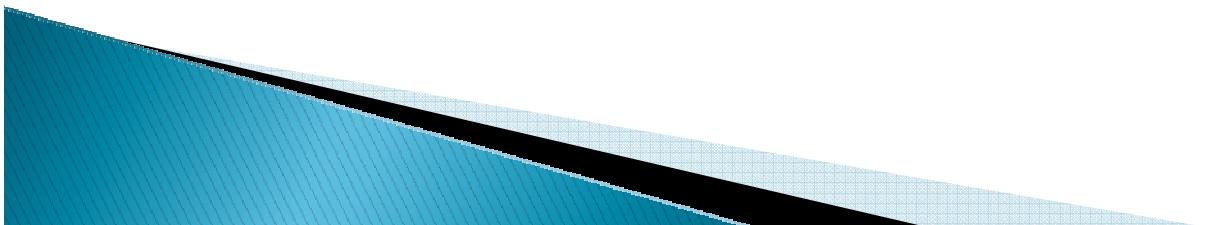
MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(Equilíbrio dos Fluxos)



NÚMEROS FINAIS DE EQUILÍBRIO DO MODELO (Em VP - a 8,5% aa)

- ▶ **Dispêndio do Investidor = R\$ 2,6 bilhões**
- ▶ **Recebimento do Investidor (= Pagamento da VALEC) = R\$ 4,4 bilhões**
- ▶ **Recebimento da VALEC (= Venda ao Mercado) = R\$ 1,6 bilhão**
- ▶ **VALEC receberá do mercado 36% do que dispende.**
- ▶ **Aporte necessário para equilíbrio do modelo = 2,8 bilhões**
- ▶ **Impostos recebidos = R\$ 1,4 bilhão**
- ▶ **Aporte líquido = R\$ 1,4 bilhão**



Tarifas: prática prejudicial à concorrência e abuso

- A Lei 10.233/2001 (art. 45) estabelece que os preço dos serviços autorizados serão livre, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico;
- As seguintes situações ensejam a abertura de processo administrativo para averiguação (Resolução ANTT nº 4.348/2014):

Prestação do serviço do OFI (malha horizontal)

A tarifa de transporte cobrada pelo OFI for superior a 150% da soma da TF e TDCO.

Prestação do serviço do OFI (malha vertical)

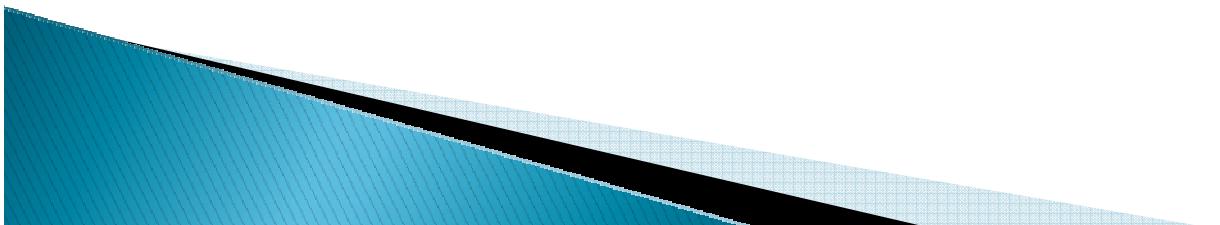
A tarifa de transporte cobrada pelo OFI for superior às tarifas de referênci da malha onde se dá a origem da carga;

RELAÇÃO TARIFÁRIA (Simulação)

- ▶ Pela Resolução ANTT, o OFI tem que respeitar a seguinte inequação:

$$TT < 2,5 \times (TDCO + TF)$$

- ▶ Este é o limite que configura abuso de poder econômico.
- ▶ Pela simulação, a Tarifa de Capacidade é de R\$ 10,00/t e a de Fruição de R\$ 1,14/t. Assim, a Tarifa de Transporte (TT) é de, no máximo, R\$ 27,85/t.
- ▶ Assim, para respeitar a inequação, o OFI teria que cobrar dos Donos da Carga uma tarifa máxima (frete) de R\$ 27,85/t.
- ▶ Acima deste valor, está configurado “abuso de poder econômico”.



ENCONTRO NACIONAL DOS USUÁRIOS

1º Encontro Nacional dos Usuários do Transporte de Carga

Objetivos:

- ✓ Posicionar os Usuários frente a Nova Estrutura de Governo do País
- ✓ Estruturar Perspectivas e Soluções para os problemas da Logística Brasileira



Programação:

Coordenação:



Entidades convidadas:

